

Número do Documento de Formalização da Demanda: 39/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SALC	31/05/2025 00:00	160001	GUILHERME XIMENES ARAUJO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de publicidade pela Empresa Brasileira de Comunicações - EBC			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A Lei nº 14.133/2021 estabelece no caput de seu art. 54 que:

2.2. “A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).”

2.3. Ainda, no § 1º do referido artigo:

“Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.”

2.4. Considerando que o 7º BEC necessita publicar em jornal de grande circulação todos os editais de licitações para Registro de Preços, bem como de licitações e possíveis alterações em licitações.

2.5. A contratação da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC se faz necessária, uma vez que a Empresa detêm a exclusividade na distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública federal, intermediando a relação entre o 7º BEC e jornais de grande circulação.

2.6. Justifica-se o caráter continuado da presente contratação, uma vez que a essencialidade do objeto contratado requer a manutenção de contrato continuado, pelo fato de que eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante.

2.7. A Contratação pretendida não foi planejada em tempo oportuno, porém faz-se necessária a inclusão no PCA 2025 que está em execução.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE		1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Solicito início de contratação direta.

Documento assinado digitalmente



ARTHUR JORGE RODRIGUES ALVES
Data: 10/04/2025 17:14:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTHUR JORGE RODRIGUES ALVES

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Conforme a necessidade de veiculação de publicidade legal do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º do Decreto Nº 6.555/2008. Solicito-vos o recurso para o cumprimento das obrigações legais conforme essa determinação e o previsto no art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/21..	GUILHERME XIMENES ARAUJO	13/03 /2025 11:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.